

VI – RESPONSABILIDADE – Considerando o zelo demonstrado no cumprimento de suas atribuições, na observância dos prazos estabelecidos, na guarda de valores, documentos e informações, por equipamentos e materiais e na organização do trabalho.
() ÓTIMO () BOM () REGULAR () INSUFICIENTE

COMENTÁRIOS

VII – INICIATIVA – Considerando a capacidade de se antecipar aos fatos e buscar soluções aos problemas apresentados durante a execução de suas atividades, incluindo os fatores de decisão, autodesenvolvimento e criatividade.
() ÓTIMO () BOM () REGULAR () INSUFICIENTE

COMENTÁRIOS

ANANINDEUA, ____ de ____ 2022.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO	VISTO COMISSÃO/SEMED

TERMO DE RECUSA DE CIÊNCIA DO SERVIDOR AVALIADO

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA

SERVIDOR:	
CARGO:	MATRÍCULA:

TERMO DE CIÊNCIA DO SERVIDOR AVALIADO

ASSINATURA DO SERVIDOR AVALIADO

DATA: ____/____/____.

TERMO DE RECUSA DE CIÊNCIA DO SERVIDOR AVALIADO

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

ASSINATURA DO SERVIDOR/AVALIADOR QUE ESTÁ DANDO A CIÊNCIA

DATA: ____/____/____.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

SERVIDOR AVALIADO:	MATRÍCULA:
LOTAÇÃO:	CARGO:

ARGUMENTAÇÃO DO SERVIDOR:

EM, ____/____/____

ASSINATURA DO SERVIDOR

ANEXO V

ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA

ASSINATURA DO AVALIADO

CRONOGRAMA - 1º GRUPO		
ITEM	DESCRIÇÃO	DATA
1	ENVIO DO OFÍCIO AOS ÓRGÃOS COM A RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES A SEREM AVALIADOS	19/05/2022
2	REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES PELOS ÓRGÃOS	19 A 31/05/2022
3	PRAZO PARA RETORNO DOS FORMULÁRIOS DE AVALIAÇÃO A SEMAD	02/06/2022
4	ANÁLISE DOS FORMULÁRIOS PELA COMISSÃO	02 A 08/06/2022
5	ENVIO DA NOTA DA AVALIAÇÃO PARA CIÊNCIA DOS SERVIDORES	10/06/2022
6	PRAZO PARA RETORNO DO TERMO DE CIÊNCIA A SEMAD	13 A 20/06/2022
7	PERÍODO DE RECURSOS CONTRA A RELAÇÃO DE SERVIDORES INAPTOS	
8	PERÍODO PARA ANÁLISE DOS RECURSOS	21 A 28/06/2022
9	ENVIO DO RESULTADO DOS RECURSOS A SECRETARIA	29/06/2022
	ENVIO DO DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PARA ASSINATURA	08/07/2022

ANEXO VI

CRONOGRAMA - 2º GRUPO		
ITEM	DESCRIÇÃO	DATA
1	ENVIO DO OFÍCIO AOS ÓRGÃOS COM A RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES A SEREM AVALIADOS	05/09/2022
2	REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES PELOS ÓRGÃOS	06 A 16/09/2022
3	PRAZO PARA RETORNO DOS FORMULÁRIOS DE AVALIAÇÃO A SEMAD	20/09/2022
4	ANÁLISE DOS FORMULÁRIOS PELA COMISSÃO	20 A 26/09/2022
5	ENVIO DA NOTA DA AVALIAÇÃO PARA CIÊNCIA DOS SERVIDORES	27/09/2022
6	PRAZO PARA RETORNO DO TERMO DE CIÊNCIA A SEMAD	28/09/2022 A
7	PERÍODO DE RECURSOS CONTRA A RELAÇÃO DE SERVIDORES INAPTOS	05/10/2022
8	PERÍODO PARA ANÁLISE DOS RECURSOS	06 A 11/10/2022
9	ENVIO DO RESULTADO DOS RECURSOS A SECRETARIA	13/10/2022
	ENVIO DO DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PARA ASSINATURA	21/10/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.014 SEMAD/PMA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-14 SEMAD/PMA

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos automotores terrestres, sem motorista, para atender, os órgãos e entidades do poder executivo do município de Ananindeua/PA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51.

BENEFICIÁRIO DA ATA: Arrais Serviços Mecânicos, Construção, Conservação e Logística EIRELI inscrita no CNPJ/MF 07.346.264/0001-40.

PREÇOS REGISTRADOS

ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI – CNPJ/MF 07.346.264/0001-40

Item	Descrição/ Especificações	Unid.	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1.	Configuração mínima: Veículo tipo passeio, 0 (zero) km, Hatch, no mínimo motor 1.0.	MES	72	VW/GOL 1.0 OU SIMILAR	1.900	136.800,00
2.	Configuração mínima: Veículo tipo Sedan de Representação Executivo, 0 (zero) km, para uso de autoridades no mínimo motor 1.0turbo.	MES	12	CHEVROLET/ ONIX SEDAN LT 1.0 TURBO AT OU SIMILAR	2.454,87	29.458,44
3.	Configuração mínima: Veículo utilitário tipo caminhonete/picape, cabine dupla, 0 (zero) km, no mínimo motor 2.0.	MES	27	FIAT/ TORO VOLCANO AT 4X4 OU SIMILAR	5.237,58	141.414,66
4.	Configuração mínima: veículo urbano de carga, tipo baú.	MES	8	VW/DELIVERY 11180 OU SIMILAR	9.000,00	72.000,00
5.	Configuração mínima do veículo: Veículo utilitário tipo van, para 15 lugares.	MES	5	FIAT/DUCATO MINIBUS EXTRALONGO 2.3 OU SIMILAR	4.300,00	21.500,00
6.	Configuração mínima do veículo: Veículo tipo minivan, capacidade para 7 lugares,	MES	8	FIAT DOBLÓ 1.8 ESSENCE 7/CHEVROLET SPIN PREMIER OU SIMILAR	4.000,00	32.000,00
7.	Caminhonete Aberta Para Policiamento Ostensivo Motorizado:	MES	16	CHEVROLET S10 LTZ 2.8 TURBO 4X4 AT CD OU SIMILAR	8.800,00	140.800,00
VALOR GLOBAL R\$ 6.887.677,20 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)						

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022

VIGÊNCIA: 10 de maio de 2022 a 10 de maio de 2023

FORO: Ananindeua - PA

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/SEMAD.PMA**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede Conj. Cidade Nova II, travessa WE 16, nº 212, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.130.440. Ananindeua – Pará.

CONTRATADO: KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.784.257/0001-40 com sede estabelecida na rodovia BR-316, KM 04 - Altos - Sala Horizonte, bairro: Guanabara, CEP 67.110-000, Ananindeua - PA

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2021/SEMAD.PMA, tem por objeto de reequilíbrio econômico que equivale ao percentual de aumento de 55,86% (cinquenta e cinco e oitenta e seis por cento) do valor atual pago por km rodado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal no art. 65, inciso II, Alínea "d", da Lei 8.666/1993 e elementos que instruem o processo nº 1.815/2022.

Órgão: 04 – Secretária Municipal de Administração – SEMAD

Funcional programática: 04.122.0015.2370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

Sub - Elemento: 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica

Fonte de Recurso: 1001.0000 – Recursos Ordinários

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2022.

ASSINATURA:

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
CONTRATANTE

RICARDO YOSHIO YAMADA LAMARÃO
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

RESOLUÇÃO 01/CMDPI/13 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE DE ENTIDADE NO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº. 8.842/94 de 04 de janeiro de 1994 – Lei Federal e a Lei Municipal nº. 2067/04 de 06 de janeiro de 2004 e o seu regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, tendo em vista a solicitação de desligamento da atual representante da Federação das Associações e Movimentos Sociais de Ananindeua, a substituição do seu representante junto ao Conselho, **Sra. Sonia Maria Moreno da Silva** pela **Sra. Lillian Patrícia Gusmão da Cunha**, que passa a responder pela instituição junto ao CMDPI, assumindo assim a presidência do colegiado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Ananindeua (PA), 13 de maio de 2022

Lillian Patrícia Gusmão da Cunha
Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO 02/CMDPI/13 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DO COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº. 8.842/94 de 04 de janeiro de 1994 – Lei Federal e a Lei Municipal nº. 2067/04 de 06 de janeiro de 2004 e o seu regimento interno e reunião do colegiado realizado dia 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, que foi aprovado a recondução da representação da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa para o Biênio-Gestão 2022-2024.